

Associação de Defesa da Praia da Madalena, pessoa coletiva n.º 502342757, por Despacho do Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP datado de 31 de dezembro de 2013.

#### Suspensão do Registo

Ao abrigo do n.º 2 do Artigo 15.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de junho, alterada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de janeiro, e pela Portaria n.º 771/2009, de 20 de julho, foi suspensa a inscrição no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., datado de 5 de julho de 2013, das seguintes associações:

Grupo de Arqueologia e Arte do Centro, pessoa coletiva n.º 500801533, n.º de Registo 3/E.

Associação dos Naturais de Águeda — ANATA, pessoa coletiva n.º 501875522, n.º de Registo 8/E.

Instituto Zoófilo Quinta Carbone, pessoa coletiva n.º 500972095, n.º de Registo 26/R.

Liga dos Amigos dos Campos do Mondego, pessoa coletiva n.º 502100605, n.º de Registo 34/E.

Associação de Defesa da Praia da Madalena, pessoa coletiva n.º 502342757, n.º de Registo 42/L.

Amigos do Mar — Associação Cívica para a Defesa do Mar, pessoa coletiva n.º 502922044, n.º de Registo 46/N.

Associação de Estudos Subterrâneos e Defesa do Ambiente, pessoa coletiva n.º 503042269, n.º de Registo 59/SA.

Associação de Moradores da Quinta da Carreira, pessoa coletiva n.º 502791926, n.º de Registo 65/E.

MOLIMA — Movimento para a Defesa do Rio Lima, pessoa coletiva n.º 503312053, n.º de Registo 91/SA.

Olho Vivo — Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos, pessoa coletiva n.º 502076410, n.º de Registo 95/E.

Associação de Defesa do Ambiente do Lavradio, pessoa coletiva n.º 503406090, n.º de Registo 102/L.

MARCA — Associação de Desenvolvimento Local de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva n.º 503903060, n.º de Registo 118/E.

ADAPTA — Associação para a Defesa do Ambiente e do Património na Região da Trofa, pessoa coletiva n.º 505068281, n.º de Registo 130/L.

AFLOPS — Associação de Produtores Florestais de Setúbal, pessoa coletiva n.º 503034215, n.º de Registo 134/E.

Azimute — Associação de Desportos de Aventura, Juventude e Ambiente, pessoa coletiva n.º 506035328, n.º de Registo 139/E.

Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela — URZE, pessoa coletiva n.º 504495160, n.º de Registo 141/R.

TAGIS — Centro de Conservação das Borboletas de Portugal, pessoa coletiva n.º 506770311, n.º de Registo 147/SA.

Associação dos Amigos da Penha, pessoa coletiva n.º 503702587, n.º de Registo 150/E.

AGRIARBOL — Associação dos Produtores Agro Florestais da Terra Quente, pessoa coletiva n.º 504710850, n.º de Registo 161/E.

Associação 5 Elemento, pessoa coletiva n.º 508830710, n.º de Registo 173/L.

Paramédicos de Catástrofe Internacional, pessoa coletiva n.º 507416520, n.º de Registo 188/E.

Associação de Museus e Centros de Ciência de Portugal — mc2p, pessoa coletiva n.º 506645070, n.º de Registo 189/E.

#### Anulação do Registo

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de junho, que aprovou o Regulamento do RNOE, com a redação dada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de janeiro, e pela Portaria n.º 771/2009, de 20 de julho, foi anulada a inscrição no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., datado de 2 de abril de 2013, as associações:

Movimento Ecológico Baden Powel, pessoa coletiva n.º 504243683, com o n.º de Registo 98L.

Associação Internacional de Investigadores de Educação Ambiental, pessoa coletiva n.º 507525132, com o n.º de Registo 163E.

Associação de Proteção da Natureza do Concelho de Trancoso, pessoa coletiva n.º 502673230, com o n.º de Registo 32L.

Associação de Defesa e Desenvolvimento da Serra da Gardunha, pessoa coletiva n.º 503979821, com o n.º de Registo 157L.

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., datado de 12 de dezembro de 2013, as associações:

Comissão de Luta Anti Poluição do Alviela, pessoa coletiva n.º 501728643, com o n.º de Registo 35/R.

Associação Protetora Amigos do Maçãs, pessoa coletiva n.º 503076376, com o n.º de Registo 63/L.

Liga Portuguesa de Profilaxia Social, pessoa coletiva n.º 501136576, com o n.º de Registo 64/E.

URTIARDA — Clube de Ambiente e Património Arda e Urtigosa, pessoa coletiva n.º 504417894, com o n.º de Registo 115/L.

Grupo de Ação e Intervenção Ambiental, pessoa coletiva n.º 505044536, com o n.º de Registo 145/R.

Sociedade Portuguesa para o Desenvolvimento da Educação e do Turismo Ambientais, pessoa coletiva n.º 507104366, com o n.º de Registo 154/SA.

Associação Portuguesa de Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural, pessoa coletiva n.º 507552075, com o n.º de Registo 166/E.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de junho, que aprovou o Regulamento do RNOE, com a redação dada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de janeiro, e pela Portaria n.º 771/2009, de 20 de julho, foi anulada a inscrição no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., datado de 11 de setembro de 2013, após declaração de insolvência proferida pelo 1.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Setúbal, a AFLOPS — Associação de Produtores Florestais de Setúbal, pessoa coletiva n.º 503034215, com n.º de Registo 134/E.

207552443

#### Aviso n.º 1475/2014

##### Cessação de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, os seguintes trabalhadores do mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho:

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória/nível remuneratório
Maria da Conceição Cavaleiro Raposeiro . . . . .	Assistente técnico/assistente técnico . . . . .	Entre a 4.ª e a 5.ª/Entre 9 e 10
Maria de Lurdes Martins Guinot Camões . . . . .	Assistente operacional/assistente operacional . . . . .	Entre a 3.ª e a 4.ª/Entre 3 e 4
Margarida Maria Martins Machado . . . . .	Técnico de informática/grau 1, nível 1 . . . . .	Índice 370/Escalão 3

20 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Lacasta*.

207554955

#### Despacho n.º 1668/2014

##### Nomeação, em regime de substituição, do mestre Pedro Gonçalves Figueiredo Santana no cargo de Chefe da Divisão de Gestão da Informação de Resíduos

Considerando que o Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, e a Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, aprovaram, respetivamente,

a Orgânica e os Estatutos da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.);

Considerando a vacatura do lugar de Chefe da Divisão de Gestão da Informação de Resíduos, por cessação de funções da anterior titular designada em regime de substituição, nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto;

O Conselho Diretivo deliberou, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da mesma lei:

1 — Proceder à nomeação, em regime de substituição, do dirigente intermédio de 2.º grau Pedro Gonçalves Figueiredo Santana, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão da Informação de Resíduos.

2 — O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos do serviço, sendo dotado da necessária competência e aptidão técnica para o exercício do respetivo cargo, de acordo com a nota curricular anexa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

20 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Lacasta*.

#### Nota curricular

Nome: Pedro Gonçalves Figueiredo Santana.

Data de nascimento: 29 de julho de 1975.

I — Habilitações académicas:

Mestrado Integrado em Engenharia do Ambiente (FCT-UNL, 2011).

Mestrado em Estatística e Gestão de Informação (ISEGI-UNL, 2005).

Licenciatura em Engenharia do Ambiente, (FCT-UNL, 1998).

II — Formação Profissional:

Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP); Diploma de Especialização em Inspeção, Auditoria, Avaliação e Fiscalização; Auditorias nos serviços públicos; Processo Penal Prático; Técnicas de Investigação Criminal; Técnicas de Negociação; Conhecer e usar a inteligência emocional; Intervenção em Tribunal; Análise de dados com o SPSS; Introduction to ArcGIS I e II; Iniciação ao Linux CM; Prevenção de Resíduos Industriais; Gestão de Resíduos; Implementação de Sistemas Integrados de Qualidade, Ambiente e Segurança; Metodologias de Auditoria ISO 9001; Metodologias de Auditoria ISO 14001.

III — Experiência profissional:

Desde setembro 2012 até dezembro 2013: Técnico superior na APA, IP (mobilidade interna)

Desde julho 2005 até setembro 2012: Inspetor na Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Março 2003 a março 2004: Colaborador no projeto PreDSA — Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável da Região Autónoma dos Açores.

De novembro 2000 a maio 2002: Bolseiro de Investigação do IMAR — Instituto do Mar.

Janeiro 1999 a outubro 2000: Bolseiro de Investigação da FCT-UNL.

Outras informações:

Orador em seminários, workshops, conferências e ações de formação na temática dos resíduos.

Participante em representação da IGAMAOT em Projetos da rede IMPEL (European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law).

Membro Efetivo da Ordem dos Engenheiros (Colégio de Engenharia do Ambiente).

207554914

#### Despacho n.º 1669/2014

##### Cessação de comissões de serviço e nomeação, em regime de substituição

Considerando que o Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, e a Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, aprovaram, respetivamente, a Orgânica e os Estatutos da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.);

Considerando o pedido de cessação de funções no cargo de Chefe da Divisão de Resíduos Setoriais, exercido em regime de substituição, apresentado pela licenciada Paula Patrícia Canas Cunha Sanches da Gama;

O Conselho Diretivo deliberou, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto:

1 — Proceder à cessação da comissão de serviço do dirigente intermédio de 2.º grau Paula Patrícia Canas Cunha Sanches da Gama, no cargo de Chefe da Divisão de Resíduos Setoriais.

2 — Proceder à cessação da comissão de serviço do dirigente intermédio de 2.º grau Maria Joana Ferreira Colaço Sabino, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão da Informação de Resíduos.

3 — Proceder à nomeação, em regime de substituição, do dirigente intermédio de 2.º grau Maria Joana Ferreira Colaço Sabino, no cargo de Chefe da Divisão de Resíduos Setoriais.

4 — A nomeada possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos do serviço, sendo dotada da necessária competência e aptidão técnica para o exercício do respetivo cargo, de acordo com a nota curricular anexa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

21 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Lacasta*.

#### Nota curricular

I — Elementos pessoais e habilitações académicas

Maria Joana Ferreira Colaço Sabino, nacionalidade portuguesa, nascida a 02 de março de 1974, licenciada em Engenharia Agronómica pelo Instituto Superior de Agronomia (1998).

II — Formação complementar em Administração Pública

Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública — CEAGP (2006-2007)

III — Atividade Profissional

3.1 — Funções desempenhadas

Desde julho 2011, técnica superior da Direção-Geral das Atividades Económicas com desempenho de funções na área da atribuição do rótulo ecológico (REUE) e do licenciamento industrial (SIR);

Setembro de 2007 até junho 2011, técnica superior da Agência Portuguesa do Ambiente com desempenho de funções na área da gestão de resíduos;

Junho 2003 a setembro de 2006, Técnica do quadro da empresa Espaços Verdes-Lisboa;

Julho 1999 a maio 2003, Técnica do quadro da empresa Viveiros Monterosa — Algarve;

Março 1998 a junho de 1999, Bolseira — Laboratório de virologia — Universidade do Algarve.

207557303

#### Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

##### Despacho n.º 1670/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, considerando as competências dos dirigentes intermédios de 2.º grau previstas no n.º 2 do artigo 8.º e anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente, bem como o n.º 3 do despacho do Vogal do Conselho Diretivo do IHRU, I. P., arquiteto Luís Maria Gonçalves, n.º 3418/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março de 2014, decido:

1 — Subdelegar no licenciado Paulo Jorge Alves dos Reis, coordenador do Departamento de Finanças e Programas do Sul (DFPS) da Direção de Financiamentos e Programas (DFP) do IHRU, I. P., a competência para:

a) Dirigir o DFPS e praticar todos os atos de gestão corrente dessa unidade orgânica, incluindo assinar a correspondência, o expediente, declarações e outros documentos, com a aposição do selo branco em uso no IHRU, I. P., se for o caso;

b) Autorizar e praticar todos os atos necessários à realização de quaisquer despesas relativas ao funcionamento da respetiva unidade orgânica, incluindo as despesas e os pagamentos com locação e aquisição de bens móveis e de serviços e a correspondente contratação e execução, bem como a renovação e a atualização de preços nos termos contratados, até ao valor de 2.500 euros;

c) Autorizar ajudas de custo, abonos e quaisquer outros encargos devidos com deslocações em serviço, em território nacional, com exceção do transporte aéreo;

d) Autorizar dispensas e justificar ou injustificar faltas dos trabalhadores

2 — Subdelegar ainda no referido licenciado as competências para, nas minhas ausências ou impedimentos, me substituir em quaisquer